

Termo de Referência 20/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2024	927413-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS	ALEXANDRE FABRETTI MINOR	27/12/2024 10:52 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de bens móveis		9079624110000741000015/2024-48

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico, em regime de comodato, de Sistemas de Alarmes, Cercas Elétricas e Monitoramento Eletrônico por câmeras, 24 horas por dia ininterruptamente, para os imóveis do CRCRS, no âmbito do município de Porto Alegre/RS. Maiores detalhamentos estão informados no tópico 3. Descrição da Solução.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para os prédios (imóveis) do CRCRS. A presente contratação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial dos prédios públicos, por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes).

Com a implantação do sistema, os seguintes benefícios podem ser considerados:

- Aspecto da segurança do ambiente monitorado. Quanto a este aspecto, é inegável que, a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, via de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda;
- Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir os ambientes;
- Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança;
- Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e vigilante), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;
- O sistema de monitoramento de segurança por câmeras e alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança;
- A cerca elétrica, as câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos, detecta a intrusão de indivíduos no imóvel, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde em poucos minuto inspeciona o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso comunicar as autoridades de segurança pública, podendo evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

3. Descrição da solução

3.1. A solução consiste na prestação de serviços conforme Plano de Necessidades para atender a solução de segurança dos imóveis do CRCRS conforme itens e respectivos subitens e respectivos serviços relacionados abaixo:

Item 01 - Locação de Equipamento para Alarme Monitorado			
Local 01: Av. Senador Tarso Dutra,170 - Petrópolis - Porto Alegre/RS			
Subitem	Quant.	Unid.	Descrição
1.1	01	Pç	Central de alarme até 12 zonas
1.2	01	Pç	Bateria 12v 7ah
1.3	01	Pç	Sirene 120db
1.4	01	Pç	Sensor reed mag
1.5	05	Pç	Sensor ivp
1.6	01	Pç	Módulo gprs
1.7	02	Pç	Controles liga/desliga
1.8	25	m	Cabo 4 vias
1.9	01	serv	Instalação e configuração do sistema de alarme

Descrição dos Serviços - Item 01:

- Monitoramento de alarme
- Inspeção no local protegido
- Manutenção técnica corretiva de alarme
- Locação do equipamento em comodato

Item 02 - Locação de Equipamento para Alarme Monitorado			
Local 02: Rua Baronesa de Gravataí, 471 – Cidade Baixa – Porto Alegre/RS			

Subitem	Quant.	Unid.	Descrição
2.1	01	Pç	Central de alarme
2.2	01	Pç	Bateria 12v 7ah
2.3	01	Pç	Sirene 120db
2.4	01	Pç	Sensor de Barreira Iva 4 feixes
2.5	05	Pç	Sensor de Movimento ivp
2.6	01	Pç	Módulo GPRS
2.7	02	Pç	Controles liga/desliga
2.8	25	m	Cabos 4 vias
2.9	50	m	Cabo externo
Item 03 - Monitoramento de imagens CFTV			
Local 02: Rua Baronesa de Gravataí, 471 – Cidade Baixa – Porto Alegre/RS			
Item	Quant	Unid	Descrição
3.1	01	Pç	DVR HD 8 canais
3.2	01	Pç	HD 1tb
3.3	08	Pç	Câmera IR 20 Bullet
3.4	08	Pç	Fonte de alimentação 1ah
3.5	08	Pç	Conversor par trançado
3.6	08	Pç	Conector plug P4 macho
3.7	08	Pç	Conector plug P4 fêmea

3.8	02	Pç	Régua p/06 tomadas
3.9	300	m	Cabo CAT 5e
3.10	02	Pç	Grade de proteção
3.11	08	Pç	Cx de passagem
3.12	1	Serv	Instalação, configuração e programação
3.5	01	Pç	Nobreak para dvr, potência 600va, tensão bivolt
3.6	01	serv	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de cftv

Descrição dos Serviços Mensais – Itens 02 e 03:

Monitoramento de alarme

Inspeção no local protegido

Monitoramento CFTV

Monitoramento da cerca elétrica (equipamento pré-existente fornecido pelo contratante. Deverá ser adicionado como partição na central do contratado)

Módulo GPRS

Manutenção técnica corretiva de alarme e sistema de CFTV e Cerca Elétrica

Locação do equipamento (Sistemas de Alarme e CFTV)

Contrato de 12 meses

OBSERVAÇÃO:

Caso algum dos equipamentos do contratante (Cerca Elétrica) apresente falha ou mal funcionamento que comprometa a solução de segurança o contratado deverá informar o contratante para as devidas medidas e providências de correção pelo contratante. Após as devidas correções será realizada instalação e/ou configuração dos equipamentos pelo contratado sem custos adicionais ao contrato no prazo máximo de até 48hs da ocorrência ou solicitação.

Item 04 - Locação de Equipamento para Alarme Monitorado			
Local 03: Rua Barão de Gravataí, 301 – Cidade Baixa – Porto Alegre/RS			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
4.1	01	Pç	Central de alarme
4.2	01	Pç	Bateria 12v 7ah

4.3	01	Pç	Sirene 120db
4.4	09	Pç	Sensor semi externo
4.5	01	Pç	Módulo GPRS
4.6	02	Pç	Controles liga/desliga
4.7	300	m	Cabo 4 vias

Descrição dos Serviços Mensais – Item 04

Monitoramento de alarme

Inspeção no local protegido

Manutenção técnica corretiva de alarme

Locação do equipamento

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. A empresa vencedora deverá seguir todas as normas vigentes para abastecimentos e manutenções dos equipamentos, destinando corretamente os resíduos classe I, sendo total responsabilidade da empresa tais cuidados.

4.1.3. A empresa vencedora deverá seguir todas as normas vigentes para abastecimentos e manutenções dos equipamentos, destinando corretamente os resíduos classe I, sendo total responsabilidade da empresa tais cuidados.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da execução contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia execução da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

4.4. Participação exclusiva para Micro-Empresas

4.4.1. O processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei 14133/2021 Art. 4º.

4.5. Fornecimento de Amostra

4.5.1. Não aplicável.

4.6. Vistoria técnica

4.6.1. A visitação para vistoria técnica tem como objetivo viabilizar ao proponente amplo conhecimento das especificidades locais, propiciando condições mais concretas para a apresentação das propostas.

4.6.2. **A visitação para vistoria das instalações é facultativa** e poderá ocorrer durante os 03 dias úteis subsequentes a data de publicação do aviso de contratação direta.

4.6.3. Todos os proponentes deverão entregar declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo Anexo II - Modelo de Declaração de Vistoria ou Renúncia, quando da entrega dos anexos solicitados na sessão pública, sob pena de inabilitação na fase de julgamento.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazo de execução dos serviços

5.1.1. O prazo para o início da execução do objeto é de até 05 dias úteis, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente emitidos pelo CRCRS e enviados na forma eletrônica por e-mail.

5.2. Local de execução do objeto

5.2.1. A realização dos serviços de instalação/configuração/retirada de equipamentos ocorrerá nos imóveis do CRCRS, em horário comercial, para os itens abaixo e seus respectivos endereços:

Item 01 - Locação de Equipamento para Alarme Monitorado
Local 01: Av. Senador Tarso Dutra,170 - Petrópolis - Porto Alegre/RS
Item 02 - Locação de Equipamento para Alarme Monitorado e Item 03 - Monitoramento de imagens CFTV
Local 02: Rua Baronesa de Gravataí, 471 – Cidade Baixa – Porto Alegre/RS
Item 04 - Locação de Equipamento para Alarme Monitorado
Local 03: Rua Barão de Gravataí, 301 – Cidade Baixa – Porto Alegre/RS

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Sanções e Penalidades

6.1.1. O contrato, ou instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. A inexecução total, ou parcial (atraso na execução) do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação

6.2.1. Melhoria da segurança dos prédios pertencentes ao patrimônio público do CRCRS;

6.2.2. Propiciar condições de segurança aos usuários internos e externos;

6.2.3. Primar pelo zelo do patrimônio público.

6.3. Garantia

6.3.1. Não aplicável. Quaisquer peças ou equipamentos em comodado ou serviços que compõem a solução de segurança deverão ser substituídos sem custos ao contratante no prazo máximo de 48hs a contar da solicitação do contratante ou da data de identificação pelo contratante, mediante agendamento.

6.4. Vigência

6.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, permitida a prorrogação em iguais e sucessivos períodos no limite da Lei.

6.5. Alterações contratuais (acrécimos e supressões)

6.5.1. Para atender ao interesse público, a contratada é obrigada a aceitar as alterações quantitativas observando-se o limite de 25% de acréscimo ou supressão no caso de bens e serviços e de 50% de acréscimo no caso de reformas de edifícios ou equipamentos durante o prazo de vigência da contratação.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Liquidação

7.1.1. Uma vez finalizada a execução do objeto correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação mediante emissão de termo de recebimento provisório e/ou definitivo que será enviado ao contratado e as demais unidades organizacionais do CRCRS para realização dos trâmites fiscalizatórios, solicitação de emissão da nota fiscal e consequente providências de pagamento.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou boleto bancário;

7.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações e demais alterações da referida legislação aplicável.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Exigências de habilitação

8.1.1. Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como com todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT) e declaração de vistoria técnica conforme modelo Anexo II.

8.2. Critérios de Seleção da Proposta

8.2.1. O critério de escolha da proposta deverá ser o Menor Preço.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30,00

9.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 30.119,64 (Trinta mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) que foi obtido através de pesquisas de preços realizadas em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65/2021 e demais alterações posteriores, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

10. Adequação orçamentária

10.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta contratação correrão à conta do Orçame

Plano de Contratações Anual (PCA CRCRS:
A presente contratação possui alinhamento ao Item nº 30 do PCA-CRCRS-2024.
Projeto do Plano de Trabalho:
5008 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA
Conta-Contábil:
6.3.1.3.02.01.009 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA

11. Representante da Contratante

11.1. O(s) responsável(is) por representar(em) o Conselho Regional de contabilidade do Rio Grande do Sul, nessa contratação, são:

- a) na fase interna: os empregados públicos integrantes designados para integrar a equipe de planejamento;
- b) na fase externa: o(s) Agente(s) de Contratações;
- c) o(a) Gestor e o Fiscal da contratação ou quaisquer empregados nomeados conforme ato de designação.

11.2. São responsabilidades do representante da Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul:

- 11.2.1. Contatar a Contratada com a finalidade de viabilizar a execução do objeto deste termo de referência;
- 11.2.2. Receber e avaliar o objeto deste termo de referência, proceder a liquidação da nota fiscal, e encaminhá-la para pagamento.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

ALEXANDRE FABRETTI MINOR

Agente de Contratações



Assinou eletronicamente em 27/12/2024 às 10:52:00.

Despacho: Aprovo o Presente Termo de Referência.

JULIANO BRAGATTO ABADIE

Vice-Presidente



Assinou eletronicamente em 27/12/2024 às 10:52:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Modelo Proposta.docx (21.56 KB)
- Anexo II - Modelo de Declaracao de Vistoria ou Renuncia.docx (20.4 KB)
- Anexo III - Carta Contrato Monitoramento Eletronico de Alarmes e CFTV e Cerca Eletrica CRCRS.docx (93.2 KB)